## **PORTARIA**



## MUNICIPIO DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº <u>873</u>/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

"Concessão de Licença Prêmio ao servidor que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a)

DAYANE GUIMARÃES COSTA, CPF 018. - -11, matricula 2141, cargo

ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL E DO TRABALHO, observados os períodos abaixo durante o período abaixo
descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	01 DE JULHO DE 2008 A 01 DE JULHO DE 2013
PERÍODO DE GOZO	DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 A 16 DE MARÇO DE 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito <mark>Municipal</mark>

Rua do Bomfim, 43, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 14.876.872/0001-22 E-mail assistencia@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha